



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1204

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº29/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 06/11/2023 a 03/02/2024, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 á 30/06/2021 , a Sra. DENIZE LUNARDELLO MACETE DE CARVALHO, matrícula funcional nº10161.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-Pr 08 de Janeiro de 2024

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA 30/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, por motivo de falecimento o Sr. Nabor Dutra de Paula da função que vinha exercendo de Professor de Magistério, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024(01/01/2024).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**ATO DO PRESIDENTE**

**001/2024**

Convocação Audiência Pública - referente ao projeto de Lei nº 055/2023, “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o exercício financeiro de 2024”.

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento CONVOCA os vereadores, vereadora, comunidade em geral e o contador do município Marcelo Corinth para Audiência Pública - referente ao projeto de Lei nº 055/2023: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o exercício financeiro de 2024”, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2024, segunda-feira, com início às 16h30, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de janeiro de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**ATO DO PRESIDENTE**

**002/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2024, segunda-feira, com início às 17h00, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

**PROJETO DE LEI Nº 073/2023 – EM REGIME DE URGÊNCIA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial (criação de rubricas orçamentárias para a contratação de empresa especializada para construção do Parque Ecológico Municipal – recursos Itaipu Binacional).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1204 - Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024.

Pág. 03

**PROJETO DE LEI Nº 0001/2024:** Projeto de Lei nº 001/2024: Altera-se o anexo Saldo das Contas de Despesa da Lei Municipal nº 2331 de 10 de julho de 2023, o anexo II - Demonstrativo por Programa de Governo, o anexo IV - Demonstrativo das Ações - Físico/Financeiro, o anexo V - Demonstrativo dos Objetivos e ações da Lei Municipal nº 2233 de 10 de dezembro de 2023;

**PROJETO DE LEI Nº 002/2024:** Altera-se o art. 11, V Anexo III e V, acrescenta-se o art. 11, VI, VII, VIII a Lei Municipal nº 1952 de 27 de agosto de 2018 do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, conforme especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024:** Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos;

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Ribeirão do Pinhal-PR, 08 de janeiro de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### ATO DO PRESIDENTE

**003/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os vereadores e vereadora para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2024, segunda-feira, com início às 17h20, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta:

**1 )** Emenda modificativa nº 001/2023, ao projeto de Lei nº 055/2023: Súmula: Altera anexo do Projeto de Lei nº 055/2023, fixando as emendas impositivas para o orçamento de 2024, nos termos do art. 114-A da Lei Orgânica Municipal;

**2 )** Emenda modificativa nº 002/2023, ao projeto de Lei nº 055/2023: Altera o art. 3º e anexo do Projeto de Lei nº 055/2023;

**3 )** Projeto de Lei nº 055/2023: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o Exercício Financeiro de 2024.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Ribeirão do Pinhal-PR, 08 de janeiro de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**ATO DO PRESIDENTE**

**004/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os vereadores e vereadora para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2024, segunda-feira, com início às 17h30, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta:

1 ) Projeto de Resolução nº 002/2024: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Legislativo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2024.

**CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE**

Ribeirão do Pinhal-PR, 08 de janeiro de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA Nº 001/2023**

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 09 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de janeiro de 2024.

**CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE**

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**